



CARACTERÍSTICAS DAS POLÍTICAS ATUAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS

SAMIRA CRISTINA DE SANTANA PENA
JOSÉ ERISVALDO LESSA VIEIRA

EIXO: 18. FORMAÇÃO DE PROFESSORES. MEMÓRIA E NARRATIVAS

O objetivo deste artigo é descrever e caracterizar as Políticas Públicas direcionadas a Formação inicial de Professores Ciências para educação básica. Torna-se relevante a discussão dessa temática, pois não se concebe uma educação qualidade, sem uma formação de professores que forneça condições para que esses profissionais desenvolvam um trabalho. As análises foram feitas a partir de Leis, Decretos e Portarias oficiais do Governo Federal, entre outros apo teóricos. Diante disto, os estudos apontam que apesar das tentativas do governo na criação e na reformulação de polít de formação inicial de professores, as contribuições ainda são muito inermes para serem notadas, ainda assim prograi como o PIBID tem se mostrado de forma expressiva nesse cenário, ao contribuir tanto no aspecto formativo, quanto pa permanência dos alunos nos cursos de licenciatura.

Palavras - chave: Políticas públicas. formação de professores. educação. ensino de ciências.

Abstract: The purpose of this paper is to describe and characterize the Public Policy directed to initial training of scie teachers for basic education. It is important to discuss this issue because we cannot imagine quality education with training teachers to provide conditions for these professionals to develop a better job. Analyses were made from Le Decrees and Edicts official of the Federal Government, among other theoretical contributions. Considering it, studies sl that despite the attempts of the government in creation and redesign of initial training policies for teachers, contributions still too helpless to be noticed, yet programs like PIBID has been shown to significantly this scenario, to contribute both in formative aspect, as to the permanence of students in undergraduate programs.

Keywords: Public policy. teachers training. education. science teaching.

1. Introdução

As discussões acerca da qualidade da formação de professores tem se ampliado nas últimas décadas tendo como foco a elevação na qualidade da educação básica.

Com isto, o Governo Federal em parceria com estados e municípios, tem implementado políticas que impactam na forma inicial de professores de ciências e matemática. Essas políticas buscam *“formar diplomados nas diferentes áreas conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua”*, (BRASIL, 1996).

Dentre as políticas voltadas para esse fim, destacam-se:

- Plano Nacional de Educação – PNE
- Plano de Ações Articuladas – PAR,
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID,

- Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR
- Universidade Aberta do Brasil-UAB,
- Plataforma Paulo Freire
- Rede Nacional de Formação Continuada e o Programa Todos Pela Educação.

Nesse sentido, é importante salientar que:

“a formação inicial de professores tem importância ímpar uma vez que cria as bases sobre as quais esse profissional ve ter condições de exercer a atividade educativa na escola com as crianças e jovens que aí adentram, como também bases de sua profissionalidade e da constituição de sua profissionalização. Essa formação, se bem realizada, permite posterior formação em serviço, a processos de educação continuada, avançar em seu aperfeiçoamento profissional, e se transformar em suprimento à precária formação anterior, o que representa um alto custo, pessoal ou financeiro, próprios professores, aos governos, às escolas” (GATTI, 2012, p.4).

Logo, analisar as características dessas políticas públicas oferece uma oportunidade de uma reflexão sobre como o governo está enfrentando o problema da carência de professores e o que está sendo feito para amenizar essa situação.

2. Políticas públicas para a formação de professores

2.1. Plano Nacional de Educação – PNE

O Plano Nacional de Educação – PNE, foi aprovado pela Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014). O PNE anteriormente, em disposição transitória da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996) mudou de condição por meio da Emenda Constitucional nº 59/2009 (EC nº 59/2009) para:

“uma exigência constitucional com periodicidade decenal, o que significa que planos plurianuais devem tomá-lo como referência. O plano também passou a ser considerado o articulador do Sistema Nacional de Educação, com previsão percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para o seu financiamento. Portanto, o PNE deve ser a base para a elaboração de planos estaduais, distrital e municipais, que, ao serem aprovados em lei, devem prever recursos orçamentários para a execução” (BRASIL, 2014, p.5)

Nesse contexto, o Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretária de Articulação com os sistemas de Ensino (SAE) apoia os diferentes entes federativos na construção de metas que estejam sincronizadas com o PNE. No que se refere às responsabilidades de cada ente federativo:

“§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; § 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. § 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. § 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.” (BRASIL, 1988)

Logo, cabe ao MEC aproximar esses entes federativos, a fim de estimular a colaboração entre os sistemas de ensino, tendo em vista que o MEC é quem exerce a função de coordenador federativo. Nesse contexto o PNE é uma oportunidade de integração e colaborativa os governos podem direcionar os recursos para os lugares certos, formar parcerias que contribuam para consolidar o Sistema Nacional de Educação.

As metas do PNE são elaboradas de acordo com as seguintes diretrizes:

“erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; melhoria da qualidade da educação; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; valorização dos(as) profissionais da educação; promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e sustentabilidade socioambiental.” (BRASIL, 2014)

O PNE é monitorado continuamente e passa por avaliações periódicas, os órgãos responsáveis por essas atividades são o MEC, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

o Conselho Nacional de Educação – CNE e o Fórum Nacional de Educação. Cabe a esses órgãos a divulgação resultados dessas avaliações, fazer análises e propostas de políticas públicas que assegurem o cumprimento das metas, realizar análise e propor a revisão do percentual de dinheiro público investido na educação. (BRASIL, 2014)

O PNE é composto por 20 metas, concernente a carência de professores de ciências e matemática no Brasil o PNE recai na meta 12, nos subitens 12.4 e 12.14:

“12.4) fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit profissionais em áreas específicas;

12.14) mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;”. (BRASIL, 2014)

É possível perceber nesse documento a real necessidade de um aprimoramento na formação de professores, é necessário observar a evolução da educação brasileira e os fatores que contribuem para a estagnação da qualidade da mesma. Concernente ao ensino de ciências e matemática é sabido que existe um déficit na oferta e na procura, visto que o FNE inicialmente propôs um programa emergencial para a formação desses professores especificamente e recentemente proferiu o fomento de vagas no ensino superior para a formação desses profissionais, bem como englobar o ensino de ciências e matemática. Exames de medição da qualidade da educação, dessa forma fica mais acessível um panorama desse âmbito educacional.

3. Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB

A UAB surgiu com o intuito de suprir a carência de professores da educação básica instituído pelo Decreto nº 5.800/2006 (BRASIL, 2006). Esse sistema, segundo o Art. 1º do Decreto, é *“voltado para o desenvolvimento da modalidade educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país.”*

São objetivos da UAB:

*“I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios;*

III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV - ampliar o acesso à educação superior pública;

V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;

VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior à distância; e

VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação à distância, bem como a pesquisa e metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.” (BRASIL, 2006)

A UAB acontece da seguinte maneira, o Ministério da Educação (MEC) firma acordos ou convênios com entes federativos interessados em manter os polos de apoio presencial do Sistema UAB realizado por meio de edital especificando requisitos, as condições de participação e os critérios de seleção para o sistema UAB” (BRASIL, 2006).

Araújo e Vianna (2010, p.59) datam o primeiro edital, publicado no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2005, *Foi destinado às Universidades Federais, que podiam enviar propostas de oferta de cursos de educação superior com vistas à formação de professores, e aos governos estaduais e municipais para a criação de polos de apoio presencial.* (ARAÚJO e VIANNA, 2010, p.59).

Em 2013, o sistema UAB foi inserido em *“103 Instituições Públicas de Ensino Superior – IES, sendo 56 Universidades Federais, 30 Universidades Estaduais e 17 Institutos Federais totalizando 658 polos”.* (TEATINI, 2013, p.8)

A região nordeste é a que concentra o maior número de instituições adeptas ao Sistema UAB totalizando 31 IES. As demais estão distribuídas entre região norte (12), sul (14), Sudeste (27) e centro-oeste (09).

O quantitativo de matrículas nos cursos de licenciatura no ano de 2013 contabilizaram 143.758 alunos distribuídos em Instituições de Ensino Superior. Vale salientar que a Universidade Aberta do Brasil, além das licenciaturas, oferece especializações, bacharelados e cursos de tecnólogo.

4. Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação - Plano de Ações Articuladas – PAR

O Decreto nº 6.094/2007 (BRASIL, 2007) dispõe sobre o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, visando

mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

O Compromisso da União está pautado no incentivo e apoio financeiro a implementação de algumas diretrizes. Sobre formação de professores, esse decreto concede autonomia aos estados e municípios ou em regime de colaboração instaura programas de formação inicial e continuada de profissionais da educação. Bem como, incentiva a implantação do plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho.

Um dos desdobramentos deste decreto é o Plano de Ações Articuladas – PAR que permite ao MEC oferecer apoio técnico e financeiro aos estados e municípios com índices insuficientes de qualidade do ensino.

O PAR está estruturado em quatro dimensões: gestão educacional, formação de professores e dos profissionais de ensino e apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação, infraestrutura física e recursos pedagógicos. Estas dimensões são compostas por área de atuação e cada área apresenta indicadores específicos. Esses indicadores são pontuados e geram um relatório online. Com isto, as ações geradas nos relatórios são metas a serem cumpridas pelo estado e/ou município como capacitação dos profissionais da educação, equipamentos tecnológicos entre outros, dentro das dimensões supracitadas.

5. Diretoria de Educação Básica – DEB

A Diretoria de Educação Básica Presencial – DEB foi criada em 2007, período este em que a Lei 11.502/2007 (BRASIL, 2007), conferiu a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES as atribuições de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica e estimular a valorização do magistério em todos os níveis de ensino.

O Decreto nº 7.692/2012 (BRASIL, 2012), alterou o nome para Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica permanecendo a sigla e deixando mais claro o objetivo, que é: promover ações voltadas para a valorização do magistério por meio da formação de professores.

Para a DEB (2013, p.6) *“é na formação inicial de professor que começa a qualidade da educação”* reforça que *“a formação continuada responde à necessidade contemporânea de pensar a formação profissional em um continuum que se estende longo da vida”*.

Diante disto, fomenta três programas importantes, Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e o Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA. Todos com o objetivo comum: promover a melhoria da formação de professores inicial e continuada.

5.1 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)

O PIBID é um programa que visa contribuir para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores da educação básica. Esse programa oferece bolsas aos alunos dos cursos de licenciatura que participam de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino.

Os projetos propostos pelas IES devem possibilitar que os alunos da graduação se insiram no ambiente escolar público. Os graduandos têm a oportunidade de realizar atividades didático-pedagógicas orientados por seu professor universitário e um professor da escola na qual irá atuar. (BRASIL, 2008).

O PIBID tem como objetivos o incentivo à formação docente em nível superior para atuar na educação básica, contribuir para a valorização do professor, elevar a qualidade da formação inicial dos professores, promover a interação da educação básica com a educação superior, inserir os licenciandos no ambiente escolar da rede pública de educação, propiciando o convívio com as atividades cotidianas dos professores, incentivar as escolas a contribuir com a formação desses futuros profissionais e contribuir para a articulação entre a teoria e a prática, esses objetivos visam elevar a qualidade das ações acadêmicas e a formação de profissionais mais habilitados para o ensino. (BRASIL, 2008).

O PIBID foi instituído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por meio da Portaria nº 72/2010. Essa portaria apresenta os objetivos do programa já listados nesse texto e apresenta as áreas de conhecimento e os níveis de ensino nos quais o PIBID poderá ser implementado, para o ensino de ciências o PIBID contempla: para o ensino médio: Licenciatura em física, química, matemática e biologia; para o ensino fundamental: Licenciatura em ciências e matemática. (BRASIL, 2010)

Esse documento apresenta também as particularidades do PIBID, como que os estudantes envolvidos só poderão realizar atividades relacionadas com o ensino, as instituições participantes do PIBID deverão organizar periodicamente seminários:

Iniciação à Docência (ID) para atuação dos bolsista.

O Pibid promove a concessão de bolsas de projeto de ID nas seguintes modalidades:

I – coordenação institucional, para o professor de licenciatura que coordena o projeto Pibid na IES;

II – coordenação de área de gestão de processos educacionais, para o professor de licenciatura que auxilia o coordenador institucional na gestão do projeto na IES;

III – coordenação de área, para o professor de licenciatura que coordena o subprojeto;

IV – supervisão, para o professor da escola pública de educação básica;

V – iniciação à docência, para o estudante de licenciatura. (BRASIL, 2013)

Para que os estudantes de licenciatura possam receber o benefício ofertado pelo Pibid deverão fazer parte de uma licenciatura que são exigidas pelo programa e ter uma dedicação de 30h semanais para realizar as atividades do programa. O professor coordenador institucional é o responsável por garantir e acompanhar o planejamento, organização e execução das atividades do programa de toda a instituição da qual faz parte. O coordenador de área e gestão auxilia o coordenador institucional. O professor coordenador de área, é responsável por acompanhar o planejamento, organização e execução das atividades da área específica na qual coordena. O professor supervisor é o que está na escola de educação básica, e responsável por supervisionar as atividades dos bolsistas de ID, bem como contribuir e facilitar a relação entre teoria e prática. (BRASIL, 2013)

5.2 Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA

O PRODOCÊNCIA recebeu um novo regulamento pela portaria nº 40/2013. Esse programa pretende propiciar inovação e elevar a qualidade dos cursos de licenciatura, bem como promover a valorização dos profissionais da educação. Podem participar desse programa as IES dos governos federal, estadual e municipal que possuam cursos de licenciatura autorizados e em funcionamento.

O PRODOCÊNCIA tem como objetivo geral “o apoio à execução de projetos que visem contribuir para a elevação da qualidade dos cursos de licenciatura e valorizar a formação de professores para a educação básica” (BRASIL, 2013) como objetivos específicos os seguintes:

I. apoiar propostas de desenvolvimento de projetos que contemplem novas formas de organização curricular, gerencial e/ou a renovação da estrutura acadêmica dos cursos de licenciatura, por meio do trabalho cooperativo e em outros cursos e áreas do conhecimento presentes no currículo da educação básica;

II. apoiar propostas que contemplem experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador e/ou exitosas em processos de ensino e aprendizagem dos futuros docentes, inclusive mediante implementação, utilização e adequação de espaços voltados para a formação de professores;

III. apoiar propostas de desenvolvimento profissional e formação continuada dos professores das licenciaturas, com foco no melhoramento de estratégias didático-pedagógicas nos cursos de formação de professores. (BRASIL, 2013)

As propostas para implementação desse programa devem ser pautadas nas necessidades dos cursos de licenciatura das IES, fornecidas pelo Ministério da Educação (MEC). Essas propostas devem ser baseadas nas orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e devem estar ligadas às diferentes áreas de atuação docente para a educação básica. Desse modo, o PRODOCÊNCIA promove uma maior interação entre as licenciaturas, possibilitando um diálogo entre elas e a promoção de trabalhos interdisciplinares, favorecendo também a possibilidade de uma maior interação entre teoria e prática. (FUNDAÇÃO CAPES, 2008).

5.3 Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR

O PARFOR é um programa que foi criado de forma emergencial (BRASIL, 2010) para atender o que está disposto no art.11, inciso III do Decreto nº6.755/2009,

III - oferta emergencial de cursos de licenciaturas e de cursos ou programas especiais dirigidos aos docentes em exercício há pelo menos três anos na rede pública de educação básica, que sejam:

a) graduados não licenciados;

b) licenciados em área diversa da atuação docente; e

c) de nível médio, na modalidade Normal; (BRASIL, 2009)

O objetivo do desse programa é propiciar e incentivar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, e docentes em exercício na rede pública de educação básica, com o intuito de que estes profissionais obtenham a forma exigida pela Lei nº 9.394/1996, e a partir dessa formação possam colaborar com a melhoria da qualidade da educação básica do Brasil.

O calendário de atividades do PARFOR é publicado anualmente pela CAPES. Os professores da rede pública devem entrar no portal da Plataforma Freire, preencher um formulário e realizar uma pré-inscrição, deve ser cadastrado Educacenso (Ferramenta que mensura a realidade da Educação Brasileira, essa ferramenta possibilita obtenção de todos os dados da Educação Brasileira no Âmbito público e privado) ou ser Tradutor Intérprete de Libras na rede pública. (BRASIL, 2010)

Segundo a CAPES, (BRASIL, 2010) *“Até 2012, o PARFOR implantou 1920 turmas. Há 54.000 professores de educação básica frequentando os cursos em turmas especiais do PARFOR, localizada em 397 municípios do País.”* E o programa serve para contribuir com a diminuição de profissionais da educação básica que não possuem formação em áreas específicas e acabam por lecionar sem a formação necessária o que de fato prejudica o processo formativo dos estudantes, com a implantação desse programa, espera-se que a realidade da educação brasileira melhore.

Conclusão

O objetivo deste trabalho foi mapear as políticas públicas atuais de formação inicial de professores no âmbito federal e de propor uma reflexão dos aspectos principais e dos objetivos de cada política, para que essas discussões fomentem a análise da trajetória que tem percorrido a educação brasileira.

Contudo, foi possível perceber que algumas das políticas aqui expostas não possuem em suas leis informações concretas, deixando margem para conclusões desconstruídas. Essas políticas propõem possíveis caminhos como tentativa de amenizar as lacunas no que concerne a formação de professores e valorização desses profissionais.

A Universidade Aberta do Brasil tem sido uma política presente no que concerne a ampliação de vagas para formar professores, no entanto, não basta formar somente, é necessário formar profissionais com qualidade e competência.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, embora recente propõe uma articulação entre o programa e as instituições formadoras, contribuindo no aspecto formativo e para a permanência dos licenciandos nas universidades. Muito tem se discutido sobre a qualidade da educação brasileira, faz-se necessária uma análise profunda dos desdobramentos que tem tomado os recursos financeiros destinados à educação pois, ao estudar as políticas públicas percebe-se que existem investimentos e tentativas de melhoria, mas os problemas ainda se fazem presentes e a carência de professores de ciências continua crescendo.

ARAUJO, R.S.; VIANNA, D. M. A carência de professores de ciências e matemática na Educação Básica e a ampliação de vagas no Ensino Superior. **Ciência e Educação(Bauru)**. Vol. 17, nº 4, Bauru, 2011.

BRASIL. **Pibid-Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência**. Publicado em 03 de set. 2008. Acesso em 19 de jun. de 2015. Disponível em: < <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid/pibid> >

_____. **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica- PARFOR**. Publicado em 12 de jan. 2015. Acesso em 19 de jun. 2015. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/parfor>>

-----_____. **Programa de Consolidação das Licenciaturas-PRODOCÊNCIA**. Publicado em 15 de set. 2008. Acesso em 19 de jun. 2015. Disponível em: < <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/prodocencia> >

_____. Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica – DEB. **Relatório de Gestão PARFOR**. Brasília, 2013. Disponível em < https://www.capes.gov.br/images/.../1892014_relatorio-PARFOR.pdf > Acesso em 21 de junho de 2015.

BRASIL. **Decreto n. 5.800**, de 8 de junho de 2006b. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Diário Oficial da União, Brasília, 9 junho de 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em 22 de junho de 2015.

BRASIL. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação.

pela Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm acesso em junho de 2015.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 aprova o **Plano Nacional de Educação**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em 21 de junho de 2015.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. **Plano Nacional de Educação**. Disponível <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm> Acesso em 21 de junho de 2015.

BRASIL. **Lei Nº 9.394**, de 20 de dezembro 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Brasília: DF, v. 134, n. 248, dez. 1996. Seção I, p.27834-27841. 1996. Acesso em 21 de 2015. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm >

BRASIL. **Novo regulamento do Pibid- Portaria nº 096**, de 18 de jul. de 2013. Acesso em 19 de jun. 2015. Disponível <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf>

BRASIL. **Portaria Capes nº 72, de 09 de abril de 2010**. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no âmbito da CAPES. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília: DF, n. 28, abril 2010. Seção I, p.26-27. Acesso em 19 de jun. 2015. Disponível em: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/Portaria72_Pibid.pdf>

BRASIL. **Portaria nº 40**, de 3 de abril 2013. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília: DF, n. 65, abril 2013. Seção I, p.26-27. Acesso em 19 de jun. 2015. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria40-3abr13-RegulamentoProdociencia.pdf>>

BRASIL. **Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Ministério Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE), 2014. Acesso em 05 de jul. 2015. Disponível em: < http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Acesso em 05 de jul. 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de nov. de 2009. Acesso em 05 de jul. 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>

FOREQUE, F.; FALCÃO, M.; TAKAHASHI, F. 55% dos professores dão aula sem ter formação na disciplina. **Folha de Paulo**. Cotidiano. 12/2013. Acesso em 15 de jun. 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/12/1390053-55-dos-professores-dao-aula-sem-ter-formacao-na-disciplina.sht>

GATTI, B. A; BARRETTO, E. S. de S.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Políticas docentes no Brasil: um estado da arte**. Bras Unesco, 2011.

TEATINI, João Carlos. Sistema UAB: Metas e Desafios. Acesso em 28 de junho de 2015. Disponível em www.abepro.org.br/arquivos/websites/43/AP15.05-Teatini_CAPES.pdf>

Mestranda em Ensino de Ciências e Matemática do PPGECIMA - UFS. samiraspena@gmail.com

Licenciado em Matemática pelo Instituto Federal de Alagoas – IFAL. Professor de Matemática da Educação Básica Colégio CEME. Membro do grupo de pesquisa Formação de Professores: Políticas práticas – CNPq – IFAL. Mestrando Ensino de Ciências e Matemática do PPGECIMA - UFS. erisvaldolessa@gmail.com

Recebido em: 05/07/2015

Aprovado em: 08/07/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: